



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1991/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **ANTONIO MARCOS GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 8230 de 08 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **ANTONIO MARCOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.241.787-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 021.837.349-06, nomeado em 02 de julho de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, o tempo líquido de serviço prestado ao município de Umuarama no período 15 de maio de 2006 á 01 de julho de 2010, perfazendo um total de 04 (quatro) anos e 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 08 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/ Outubro 12012
DE Nº 9.608
UMUARAMA, 22/ 10 12012
69/5
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO